



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.658 ,
de 05/09/2017

Processo: 78.019

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.731

Autoria: **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**

Ementa: Concede ao Sr. **ANTÔNIO CARLOS INÁCIO DE SOUZA** o título de Cidadão Benemérito.

Arquive-se

[Handwritten Signature]
Diretoria Legislativa

14/09/2017



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.731

Diretoria Legislativa À Consultoria Jurídica. Diretor <i>[Signature]</i> 09/06/2017	Prazos:	Comissão	Relator
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias - - - 3 dias	7 dias - - - 3 dias
	Processo-CJ nº 25	QUORUM: 11/23	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. <i>[Signature]</i> Diretor Legislativo 13/06/17	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ <i>[Signature]</i> Presidente 13/06/17	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____ <i>[Signature]</i> Relator 13/06/17
À _____. Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____. Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____. Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____. Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--	--	--

1731



fls. 08
[Handwritten signature]

P 24153/2017

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:
[Handwritten signature]
Presidente
18/06/2017

APROVADO
[Handwritten signature]
Presidente
05/10/17

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.731

(Rogério Ricardo da Silva)

Concede ao Sr. **ANTÔNIO CARLOS INÁCIO DE SOUZA** o título de Cidadão Benemérito.

Art. 1º. É concedido ao Sr. **ANTÔNIO CARLOS INÁCIO DE SOUZA** o título de Cidadão Benemérito.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, como reconhecimento, a homenagem em tela, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo da biografia do homenageado:

Sr. ANTÔNIO CARLOS INÁCIO DE SOUZA – Cidadão Benemérito

Nasceu em 18 de junho de 1961, em Jundiaí. Desde muito jovem, em 1976, atuou na campanha do Prof. Pedro Fávoro na eleição para Prefeito. Na década de 1980 engajou-se na campanha de Walmor Barbosa Martins para Prefeito, tomando parte da frente ampla "SOS Jundiaí". A partir de 1984, envolveu-se também com a Pastoral da Comunicação Social da Igreja. Cofundador do jornal diocesano *O Verbo*, com o jornalista Pedro Fávoro Júnior (autor do projeto). À frente do PHS (Partido Humanista da Solidariedade) em Jundiaí e membro das Executivas Estadual e Nacional, não mede esforços na construção de seus ideais e dos fundamentos da Doutrina Social da Igreja. Com uma história de dedicação à vida política e um trabalho de solidariedade dentro da fé cristã, Toninho Inácio, como é conhecido, merece o título de Cidadão Benemérito.

[Handwritten signature]



(PDL nº 1.731 - fl. 2)

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 09/06/2017

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
Gabinete Vereador
Rogério Ricardo da Silva

fls. 05
[Handwritten signature]

DADOS BIOGRÁFICOS PARA TÍTULOS HONORÍFICOS – CIDADÃO BENEMÉRITO PARA O SR. ANTONIO CARLOS INÁCIO DE SOUZA

Nascido em 18 de junho de 1961, em Jundiaí. Filho de José Ignácio de Souza e Maria Ivanira Rodrigues de Souza, tem 6 irmãos.

Desde muito jovem atuou como militante, e em campanhas eleitorais do Professor Pedro Fávaro, em 1976, para prefeito de Jundiaí;

Em meados de 1970, formado como *Técnico em Eletrônica* pelo Divino Salvador sentiu-se atraído pela vocação sacerdotal e estudou no Seminário Diocesano de Jundiaí e assim obteve uma trajetória de destaque como auxiliar do Pe. Adilson Amadi, ecônomo da Cúria Diocesana, organizando a Livraria São José, catalogando os volumes e a partir daí dando vida uma Livraria Católica de Jundiaí,

Em 1986, abandona os estudos de Teologia e inicia atividades como professor de Sociologia e Filosofia, na Escola Estadual Professor Antenor Soares Gandra;

Na mesma época, engaja-se à campanha de Walmor Barbosa Martins tomando parte da frente ampla SOS Jundiaí;

A partir de 1984, envolve-se também com a Pastoral da Comunicação Social da Igreja, onde atuou durante o episcopado de Dom Amaury Castanho. Neste período, exerceu a função como co-fundador do jornal diocesano *O Verbo*, ao lado jornalista Pedro Fávaro Júnior (autor do projeto);

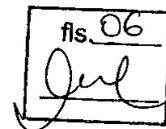
Concursado no Banco do Estado de São Paulo – BANESPA – permaneceu como bancário até o ano de 1.999, assumindo o cargo de Escrevente Técnico do Judiciário junto ao Tribunal de Justiça de São Paulo.

Já vida pública, no ano de 2000, a frente do PHS (Partido Humanista da Solidariedade) como presidente municipal, representante regional e membro da executiva Estadual e Nacional. Desde então, não mede esforços na construção do ideal humanista solidário e dos fundamentos da Doutrina Social da Igreja.

Por sua atuação política e capacidade técnica sempre direcionada para um bem comum, foi requisitado pelas administrações municipais junto ao Tribunal de Justiça seu afastamento



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
Gabinete Vereador
Rogério Ricardo da Silva



para desenvolver nos municípios, trabalhos nas áreas direcionadas aos serviços públicos desempenhando suas funções com excelência.

Com uma liderança nata, sua participação é sempre efetiva nos pleitos eleitorais com resultados significativos, considerando que desde 2004 a Câmara Municipal de Jundiaí acolhe um representante eleito sob sua frente política.

Com uma história de dedicação não só a vida política, como também a um trabalho de solidariedade dentro da fé cristã, Toninho Inácio, como é conhecido, merece o título de Cidadão Benemérito.

Título Honorífico – Cidadão Benemérito

NOME COMPLETO: Antônio Carlos Inácio de Souza

ENDEREÇO: Av.: Benedito Castilho de Andrade,

TELEFONE:(11)9.9960-6259

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
Vereador – PHS



PROCURADORIA JURÍDICA
PARECER Nº 215

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.731

PROCESSO Nº 78.019

De autoria do Vereador **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Sr. **ANTÔNIO CARLOS INÁCIO DE SOUZA** o título de Cidadão Benemérito.

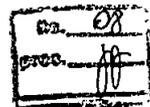
A proposição encontra sua justificativa às fls. 03/04, e vem instruída com o documento de fls. 05/06.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192 *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de setembro, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143, c/c a letra "a" do inc. I do art. 194 do R.I.



3. A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 09 de junho de 2017.



Fábio Nadal Pedro
Procurador-Geral

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Procurador Jurídico



Elvis Brassaroto Aleixo
Estagiário de Direito

Júlia Arruda
Júlia Arruda
Estagiária de Direito



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 78.019

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.731, do Vereador **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**, que concede ao Sr. **ANTÔNIO CARLOS INÁCIO DE SOUZA** o Título de Cidadão Benemérito.

PARECER

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende conceder ao Sr. **ANTÔNIO CARLOS INÁCIO DE SOUZA** o Título de Cidadão Benemérito, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto nos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 13.06.2017.

APROVADO
13/06/17

MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

Adriano Santana dos Santos
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
"Dika"

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vektor Oeste"

PAULO SERGIO MARTINS

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Processo 78.019

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.658, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

Concede ao Sr. **ANTÔNIO CARLOS INÁCIO DE SOUZA** o título de Cidadão Benemérito.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. **ANTÔNIO CARLOS INÁCIO DE SOUZA** o título de Cidadão Benemérito.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO
13/09/17
Rubrica

